

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**

Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –

TUPÃ – SP CEP 17.600-380

Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149

E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

**COMUNICADO ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.**

Comunicamos que faremos Atribuição presencial no **dia 24/08/2023**, às **09h30**, no NRTE

- Sala de Reunião da Supervisão, no piso superior da Diretoria de Ensino de Tupã, entrada pelo Portão do Estacionamento, Rua Coroados – em frente ao Banco do Brasil.

Serão oferecidas as aulas de libras e Interprete em Braile (Ação Judicial).

- **Para as aulas de Libras e Interprete em Braile** o docente será classificado como:

**Habilitados se possuir:**

- a formação do professor deve ser Licenciatura em Pedagogia ou qualquer Licenciatura Plena com especialização em educação especial/inclusiva/TEA, conforme especificado no memorando de cada escola. Essa formação precisa ser confirmada, por isso apresentar os documentos comprobatório (Diploma, histórico escolar, certificado, RG/CPF).
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

**Qualificados se possuir:**

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade: INDICAÇÃO CEE 213/2021
- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
  - 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
  - 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

**Os estudantes de:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;

- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

\* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar

- No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para que não ocorra atribuições indevidas; neste horário deverá constar todas as aulas, caso atue em mais de uma Unidade escolar.

**Vagas – memorandos em anexo**

**Cesar Lucas Vendrame**  
**RG 35.166.383-6**  
**Dirigente Regional de Ensino**



**MEMORANDO: Nº 005/2023**

**Classes e/ou Aulas para atribuição: INTERLOCUTOR DE LIBRAS – 9º ano “E”**  
Ensino: Fundamental (  ) Médio (  ) EJA (  ) Nº de Aulas : 07

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7h00 às 7h45					9º E	-
	7h45 às 8h30					9º E	-
	8h30 às 9h15					9º E	-
	9h15 às 10h00 *(EM)						-
	9h35 às 10h20 *(EF)					9º E	-
	10h20 às 11h05					9º E	-
	11h05 às 11h50					9º E	-
	11h50 às 12h35					9º E	-

Obs.: Recreio EF (9h15 às 9h35) Recreio EM (10h às 10h20)

T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	12h45 às 13h30	-	-	-	-	-	-
	13h30 às 14h15	-	-	-	-	-	-
	14h15 às 15h00	-	-	-	-	-	-
	15h00 às 15h45	-	-	-	-	-	-
	16h05 às 16h50	-	-	-	-	-	-
	16h50 às 17h35	-	-	-	-	-	-
	17h35 às 18h20	-	-	-	-	-	-

N O I T E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	19h às 19h45						-
	19h45 às 20h30						-
	20h30 às 21h15						-
	21h30 às 22h15						-
	22h15 às 23h						-

Obs.- As ATPCs são realizadas de acordo com a Resolução SEDUC 133 SE de 30/11/2021 – 1 ATPC COLETIVO DAS 18h30 às 19h15

PERÍODO DE REGÊNCIA: ( ) determinado ( x ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

( X ) aulas livres : Para serem atribuídas no processo inicial em atendimento ao aluno ANTHONY BRYAN DOS SANTOS DA SILVA - RA: 109.440.071-3/SP - DN: 04/07/2008 – 9º ano “E” – EF - manhã

( ) aulas em substituição a .....RG....., em virtude de .....por ..... dias. De..... a .....

( X ) cadastro..... Dia: A atribuição do Professor Interlocutor será realizada de forma presencial pela DE em data a ser divulgada no site da DE.

ATRIBUÍDAS PARA:

Data: Tupã, 21 de agosto de 2023.



Luís da Silva Santos  
E-mail: 22.062.135-4  
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ – CIE - 033315  
ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO BALDUÍNO DE SOUZA  
“CHIQUINHO”

AVENIDA COMENDADOR JOSÉ GIORGI, 1263- CENTRO-TEL. (18) 3366 1396  
(18) 3366 1002 -CEP 19780 – 000 - QUATÁ/SP  
email: e033315a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 005/2023

**Classes e/ou Aulas para atribuição: INTÉRPRETE EM BRAILE – AÇÃO JUDICIAL – acompanhamento ao aluno: Gabriel Felipe Godoy Silva**

Ensino: Fundamental ( x ) Médio ( ) EJA ( ) Nº de Aulas : 38

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
E T A R D E	7h00 – 7h45	X	X	X	-	X
	7h45 – 8h30	x	x	X	x	x
	8h30 – 9h15	X	X	X	X	X
	9h30 – 10h15	X	X	X	X	X
	10h15 – 11h00	X	X	X	X	X
	11h45 – 12h30	X	X	X	X	X
	12h30 – 13h15	X	X	X	X	X
	13h15 – 14h00	X	X	X	X	-
T A R D E	14h30 - 15h15	-	-	-	-	-
	15h15 – 16h00	-	-	-	-	-
	16h00 – 16h45	-	-	-	-	-
	17h00 – 17h45	-	-	-	-	-
	17h45 – 18h30	-	-	-	-	-
	18h30 – 19h15	-	-	-	-	-
	20h00 – 20h45	-	-	-	-	-
	20h45 – 21h30	-	-	-	-	-

Obs.- As ACFs (h/a) são realizados às:

PERÍODO DE REGÊNCIA: ( ) determinado (x) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

( X ) aulas livres : 38 aulas no Ensino Fundamental (9º B) Ação Judicial – acompanhamento ao aluno: Gabriel Felipe Godoy Silva (intérprete em braile)

( ) aulas em substituição

( ) cadastro.....Dia

ATRIBUÍDAS PARA:

Quatá, 21 de agosto de 2023.

  
Odimar Domingos Gonçalves  
Diretor de Escola  
RG.33.125.70-1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

## **COMUNICADO ALOCAÇÃO DO PEI DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ**

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os candidatos credenciados e classificados Anos Finais e Ensino Médio ainda não alocados para sessão de alocação.

**- 24/08/2023 – 10h30minutos - Presencialmente.**

- Na sala NRTE - Sala de Reunião da Supervisão, no piso superior da Diretoria de Ensino de Tupã.

Informações importantes:

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento. Trazer comprovante da formação (Diploma, histórico escolar, RG/CPF).

Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação, parte integrante do credenciamento.

**Vaga – memorandos anexo**

**Cesar Lucas Vendrame**  
**RG 35.166.383-6**  
**Dirigente Regional de Ensino**

Memorando 2023

E. E. de João Ramalho					
Área: Linguagens e Códigos					
Quant.	Disciplina	Segmento (para PEI de 2turnos)	Observação	Professor	CPF
01	Língua Portuguesa e Língua Inglesa	1º turno – Ensino Fundamental - Anos Finais			

João Ramalho, 15 de agosto de 2023.

Mariana Gil de Oliveira  
RG 15.972.920-8  
Diretor de Escola